

Agora é lei!

Com a aprovação e ampliação dos direitos dos empregados domésticos, chegou a hora de correr atrás de qualificação profissional e pessoal. Não perca mais tempo!



Depois de dois anos da criação da PEC (Projeto de Emenda Constitucional) das Domésticas, a presidente Dilma Rousseff finalmente sancionou, em junho, o projeto de lei 150/2015, que amplia os direitos desses trabalhadores.

“Limite na jornada de trabalho, hora extra e adicional noturno já estão em vigor, mas ainda é preciso regulamentar o formulário para o recolhimento simplificado, a fim de garantir o direito ao seguro acidente, seguro desemprego, FGTS e indenização por demissão (veja no quadro todos os direitos)”, explica a advogada e mestrandista em direito trabalhista Karla Moreira Ferraz de Mello, de Taubaté (SP). Essa regulamentação deve ocorrer até 30 de setembro deste ano, ou seja, 120 dias depois da assinatura da lei.

Por sua vez, os empregadores terão direito a exigir a marcação de ponto e o cumprimento da jornada e a descontar as faltas. No entanto, não poderão mais contratar um empregado doméstico para trabalho em tempo integral – o máximo são oito horas diárias.

Benefícios para os empregados

A PEC beneficia qualquer trabalhador maior de 18 anos contratado para trabalhar em um ambiente residencial e familiar. Entre eles, estão profissionais responsáveis pela limpeza da residência, lavadeiras, passadeiras, babás, cozinheiras, jardineiros, caseiros de residências na zona urbana e rural, motoristas particulares e até pilotos de aviões particulares. Eles têm direito a:

- 1 Jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais (antes não havia limite);
- 2 Seguro contra acidente de trabalho;
- 3 Indenização em caso de demissão sem justa causa;
- 4 Salário-família, desde que se apresentem os documentos necessários;
- 5 Seguro desemprego;
- 6 FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) obrigatório;
- 7 Recebimento por horas extras trabalhadas e direito a uma hora de descanso (almoço);
- 8 Adicional noturno (entre 22h e 5h).

Doméstica de destaque

A principal característica de uma boa profissional é sua capacidade de ser multifuncional. “Mas também é importante que ela seja discreta, pró-ativa, interessada em aprender e atenta às atividades da casa como um todo”, aponta Ana Afonso, consultora de organização residencial e especialista em produtividade.

Ana oferece treinamentos a domicílio voltados para empregadas domésticas. Quem contrata seus serviços são as próprias empregadoras, geralmente executivas, com o objetivo de qualificar suas funcionárias e motivá-las.

A seguir, a especialista revela quais são as qualidades que um empregador procura na doméstica:

- ✓ Saiba administrar as tarefas da casa, lidando com imprevistos;
- ✓ Cuide bem das roupas;
- ✓ Tenha um conhecimento mais amplo do que a limpeza básica (tanto é que, em algumas casas, além da doméstica, há a diarista, responsável pela faxina);
- ✓ Tenha hábitos adequados de higiene;
- ✓ Esteja sempre com o uniforme limpo e apresentável;
- ✓ Respeite a intimidade do empregador e de sua família;
- ✓ Não leve seus problemas pessoais para o trabalho, nem compartilhe com pessoas de fora o que se passa na casa do empregador;
- ✓ Não interrompa uma conversa e seja educada.

DIARISTAS

Já as pessoas que trabalham por dia (diaristas) não se enquadram na PEC, exceto se trabalharem para o mesmo empregador pelo menos três vezes por semana.

Fotos Shutterstock

Novas oportunidades

A advogada Karla Mello analisa que a Lei das Domésticas marca o início de um novo tempo. “A PEC traz a abertura do diálogo entre empregado e empregador e a adequação dos direitos e deveres de ambas as partes.” E não é só. Uma vez que terão que gastar mais com seus funcionários, é natural que, com o tempo, os empregadores

também busquem trabalhadores qualificados. Mas a via é de mão dupla. Ou seja, profissionais mais bem preparados também terão melhores oportunidades de trabalho e de remuneração.

Então, que tal conhecer alguns cursos de qualificação e pensar no futuro?

Casa Bombril

Idealizada pelo Instituto Roberto Sampaio Ferreira (IRSF), a Casa Bombril, no bairro do Butantã, em São Paulo, oferece cursos gratuitos destinados às empregadas domésticas. As alunas têm aulas teóricas e práticas em espaços decorados que lembram uma residência de verdade. Atualizam-se nos cuidados da casa, das roupas e dos móveis e aprendem técnicas de comunicação e postura profissional. O curso ainda trabalha a autoestima das alunas, ajudando-as a lidar com a discriminação e estimulando a

autovalorização da profissão.

Modalidade: presencial

Contato: 0800-707-6161

Site: www.casa-bombril.com.br

Domésticas Brasil

O site Domésticas Brasil une trabalhadores e empregadores domésticos de várias partes do país. Além disso, oferece treinamentos gratuitos pela internet – uma parceria entre a Casa Bombril e o Portal Domésticas Brasil.

Modalidade: online

Site: www.domesticasbrasil.com.br

Companhia do Lar

O conteúdo do curso aborda a organização de banheiros, salas, cozinha, despensa de materiais e alimentos, área de serviço, armários e closets. São duas modalidades: em domicílio (por R\$ 380) ou na sede da agência, na Vila Madalena, na capital paulista (por R\$ 240).

Modalidade: presencial

Contato: (11) 2893-8052
Site: www.companhiadolar.com

Senac

A unidade de Salvador do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) tem vários cursos para quem deseja se especializar como cozinheira. Os valores são a partir de R\$ 110. Já na unidade de São Paulo há um curso focado no trabalhador doméstico, com carga horária de 160 horas e certificado de conclusão. São abordados aspectos básicos, além de cuidados com o meio ambiente, animais de estimação e plantas. O investimento do curso na capital paulista é de R\$ 1.012. O valor pode ser mais em conta em outras regiões brasileiras.

Modalidade: presencial

Contato: 0800-883-2000
Site: www.sp.senac.br